



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 139/CSJT.GP.SG, DE 16 DE MAIO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 68, de 15 de maio de 2013;

RESOLVE:

Revogar o item n.º 1 do Ato CSJT.GP.SG n.º 136/2013, de 14 de maio de 2013, a fim de cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem referentes aos dias 16 e 17 de maio de 2013, em favor do Ex.mo Sr. RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA